



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

NOTA Nº 3 / 2022 - CBS (11.00.59.16)

Nº do Protocolo: 23074.068292/2022-53

Rio Tinto-PB, 29 de Julho de 2022

Nota

Uso obrigatório de máscaras em Rio Tinto-PB

A Presidência da Comissão de Biossegurança do CCAE informa à comunidade acadêmica que a Prefeitura Municipal de Rio Tinto, através do Decreto Municipal 24/2022, de 27 de julho de 2022, determinou o **uso obrigatório de máscaras** em todas as repartições e prédios públicos e privados do Município de Rio Tinto-PB, bem como a disponibilização de dispenser com álcool 70%.

Foi realizada uma consulta à Procuradoria Jurídica junto à UFPB a respeito do alcance dessa medida no âmbito do CCAE, através do processo administrativo 23074.068277/2022-70.

No entanto, orientamos que todos os servidores docentes, técnico-administrativos e terceirizados, bem como os demais membros da comunidade acadêmica, passem a utilizar de imediato a máscara no âmbito da unidade de Rio Tinto, a fim de não apenas evitar possíveis sanções por parte de autoridades competentes, mas também para garantir a segurança sanitária no Campus.

Solicitamos ainda aos chefes de setores que providenciem a disponibilização de dispenser com álcool 70% para o público em geral.

Rio Tinto, 29 de julho de 2022.

Prof. Erivaldo Pereira do Nascimento

Presidente da Comissão de Biossegurança do CCAE

(Assinado digitalmente em 29/07/2022 08:46)
ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE
Matrícula: 1543794

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, documento(espécie): **NOTA**, data de emissão: **29/07/2022** e o código de verificação: **a1390443a9**